



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT/MG

*"Terra do Pal da Aviação"*

Endereço: Rua Treze de Maio, n.º 365, 4º ao 6º andar, Centro, Santos Dumont,  
CEP n.º 36.240-057

Telefone: (32) 3252-9600

E-mail: [conradovereador@gmail.com](mailto:conradovereador@gmail.com)

Sítio: <http://www.camarasd.mg.gov.br/>

## REQUERIMENTO Nº 13041/2022

**ASSUNTO:** informar que a Eletrobras está com inscrições abertas para Chamada Pública Procel – Eficiência Energética no Setor Público

**DE:** Conrado Luciano Baptista

**DESTINATÁRIO:** Excelentíssimo Senhor Oscar Homem Toledo Junior, Diretor da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos de Santos Dumont

**ENDEREÇO:** Avenida Getúlio Vargas, nº 157, Centro, Santos Dumont/MG, CEP nº 36.240-075. Telefone nº (32) 3251-4207

Santos Dumont, 21 de fevereiro de 2022.

Venho, no uso de minhas atribuições regimentais, legais e constitucionais, mui respeitosamente, com cordiais saudações, à presença de Vossa Excelência, em conformidade com o artigo 139<sup>1</sup> do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresentar o seguinte Requerimento, que será apreciado pelo Poder Legislativo Municipal: **informar que a Eletrobras está com inscrições abertas para a Chamada Pública Procel – Eficiência Energética no Setor Público.**

<sup>1</sup> "Subseção II Dos Requerimentos Sujeitos a Deliberação do Plenário. Art. 139. Será submetido à votação, presente a maioria dos membros da Câmara, o Requerimento escrito que solicitar: I - retirada de tramitação de proposição de autoria do requerente, com parecer favorável; II - votação por determinado processo; III - votação por partes; IV - preferência, na discussão ou votação, de uma proposição, sobre a outra da mesma espécie; V - inclusão, na ordem do dia, da proposição que não seja, de autoria do requerente; VI - informações às autoridades municipais por ato oficial da Câmara Municipal; VII - indicação de realização de obra ou serviço ao Executivo municipal; VIII - convocação de Secretário ou assessor da administração municipal; IX - regime de urgência ou a sua retirada; X - deliberação sobre qualquer outro assunto não especificado expressamente neste Regimento e que não se refira a incidente sobrevindo no curso da discussão e votação. Parágrafo único. O requerimento a qual se refere o inciso VI e VII não impede o Vereador de realizar pedido de informações ou fazer indicação de maneira individual por meio de ofício." (Regimento Interno da Câmara Municipal; original sem grifos).



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT/MG

*"Terra do Pai da Aviação"*

Endereço: Rua Treze de Maio, n.º 365, 4º ao 6º andar, Centro, Santos Dumont,  
CEP n.º 36.240-057

Telefone: (32) 3252-9600

E-mail: [conradovereador@gmail.com](mailto:conradovereador@gmail.com)

Sítio: <http://www.camarasd.mg.gov.br/>

Ainda estão abertas as inscrições para a Chamada Pública Procel – Eficiência Energética no Setor Público, que selecionará projetos técnicos de eficiência energética parcial ou total em edificações de propriedade de entidades e entes da administração pública Direta ou Indireta nas esferas federal, estadual ou municipal, incluindo empresas públicas, autarquias, fundações e sociedades de economia mista.

O edital, que é uma iniciativa da Eletrobrás, por meio do Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica – PROCEL, prevê a destinação de R\$ 67.500.000,00 (sessenta e sete milhões e quinhentos mil reais) para implantação dos projetos contemplados. O valor mínimo e o valor máximo para cada proposta técnica deve estar entre R\$ 1.350.000,00 (um milhão e trezentos e cinquenta mil reais) e R\$ 13.500.000,00 (treze milhões e quinhentos mil reais). Caso algum projeto de maior valor seja contemplado, a complementação dos recursos necessários para execução da proposta se dará por meio de contrapartida da entidade beneficiada.

De acordo com o Edital, os principais objetivos são:

- a) Estruturar um programa de governo com potencial de alavancar a eficiência energética em toda a administração pública, tornando-a parte da cultura organizacional e promovendo a gestão eficiente dos recursos públicos;
- b) Desenvolver, ampliar e fortalecer a capacidade técnica e administrativa dos entes da administração pública para acessar fontes de recursos visando à implementação de projetos de eficiência energética em edificações;
- c) Criar um efeito de demonstração de projetos de eficiência energética em edificações públicas, cujo modelo possa ser adotado em políticas públicas no contexto nacional;



## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT/MG

*"Terra do Pai da Aviação"*

Endereço: Rua Treze de Maio, n.º 365, 4º ao 6º andar, Centro, Santos Dumont,

CEP n.º 36.240-057

Telefone: (32) 3252-9600

E-mail: [conradovereador@gmail.com](mailto:conradovereador@gmail.com)

Sítio: <http://www.camarasd.mg.gov.br/>

d) Incentivar o setor privado, utilizando a grande capacidade de consumo do setor público, a implementar projetos de eficiência energética nas edificações existentes, incluindo adoção da Etiqueta Nacional de Conservação de Energia e o Selo Procel Edificações;

e) Medir e verificar a economia anual de recursos financeiros e energéticos obtida pela administração pública.

É permitido que uma entidade inclua mais de uma edificação em sua proposta técnica, desde que seja elaborado um projeto de eficiência energética para cada edificação. Os custos para elaboração da proposta técnica para participação neste certame ficarão a cargo das entidades.

As inscrições podem ser realizadas até o dia 24/02/2022, pelo site [www.eletronbras.com/chamadapublicaeficienciasetorpublico](http://www.eletronbras.com/chamadapublicaeficienciasetorpublico), onde também é possível acessar o edital. O prazo final para recebimento dos projetos de eficiência energética de edificações públicas é até às 17h do dia 03/03/2022. O prazo para implementação dos projetos selecionados é de 24 meses.

Por obséquio, sugiro que Vossa Excelência considere inscrever o Município de Santos Dumont nesta importante chamada pública, apresentando uma proposta técnica de eficiência energética para várias edificações pertencentes a administração pública municipal.

É importante que o Município participe, pois os projetos de eficiência energética em edificações públicas contemplados, poderão ser adotados como políticas públicas nacionais, auxiliando na estruturação de um programa nacional de eficiência energética na administração pública, além de se tornarem parâmetro para medição e verificação anual da eficiência energética para edificações públicas em todo o território nacional.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT/MG

*"Terra do Pai da Aviação"*

Endereço: Rua Treze de Maio, n.º 365, 4º ao 6º andar, Centro, Santos Dumont,

CEP n.º 36.240-057

Telefone: (32) 3252-9600

E-mail: [conradovereador@gmail.com](mailto:conradovereador@gmail.com)

Sítio: <http://www.camarasd.mg.gov.br/>

Ressalto que os colaboradores das entidades beneficiadas receberão capacitação para desempenhar ações de melhoria energética de suas instalações. Além disso, o recurso para implementação dos projetos de eficiência energética no setor público melhorará a qualidade do serviço prestado e gerará empregos diretos e indiretos, movimentando a economia de toda a região.

Desde o início de meu primeiro mandato, em 2017, tenho encaminhado editais para o Poder Executivo Municipal, mas nunca obtive resposta quanto a inscrição de projetos do Município para esta possibilidade de desenvolvimento. Por gentileza, peço que Vossa Excelência responda este requerimento.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas, e encerro na certeza de ser atendido.

Termos em que, atenciosamente, informo e despeço cordialmente.

Conrado Luciano Baptista

Vereador - PT

Santos Dumont-MG

(32) 98822-4227

[conradovereador@gmail.com](mailto:conradovereador@gmail.com)